

## MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO Secretaria de Gestão Central de Compras

Brasília, 14 de março de 2017.

À empresa LUMINA ENERGIA Att. Sr. Sérgio Ennes sergio.ennes@limunaenergia.com.br

## **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Trata-se de pedido de esclarecimento apresentado pela **empresa LUMINA ENERGIA** acerca dos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 2/2017 - UASG 201057, que tem por objeto a contratação de serviços técnicos de consultoria, assessoria e gestão de energia elétrica, para migração de 34 (trinta e quatro) Unidades Consumidoras do Poder Público Federal, localizadas no Distrito Federal, ao Ambiente de Contratação Livre (ACL), em especial, quanto ao número de relatórios por UC (613).

"A guisa de esclarecimento solicitamos expor a que se refere o número 613 relatórios por UC."

O assunto foi analisado pela área técnica que manifestou conforme abaixo:

"Conforme o item 15.2 do TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I do Edital, o quantitativo de 613 refere-se ao "total de relatórios mensais por unidade consumidora, referentes à gestão das unidades migradas, o qual poderá variar conforme viabilidade e cronograma de migração". Estes relatórios deverão ser entregues durante a Etapa IV (Gestão Pós-Migração) que possui duração de 24 meses. Ora, sabendo que as migrações, via de regra, obedecerão as datas de aniversário dos atuais contratos vigentes com a concessionária local, o quantitativo de 613 reflete um cronograma no qual serão 12 meses com aumento gradual no número de unidades migradas e na sequência outros 12 meses com todas as 34 unidades migradas, no melhor cenário. Em relação aos produtos da Etapa IV (item 5.6 do TERMO DE REFERÊNCIA), os mesmos deverão obedecer à periodicidade temporal estabelecida (semanal, mensal, trimestral e anual) e seu conteúdo contemplará todas as unidades migradas até o momento de confecção do mesmo."

Por fim, <u>RECOMENDO QUE SEJA FEITA UMA LEITURA APURADA E CRITERIOSA</u> dos termos do Edital assim como das regras que regem o PREGÃO ELETRÔNICO e o SICAF para que a participação dessa empresa não fique prejudicada.

Atenciosamente,

Pregoeira